

43ª Alteração do Contrato Social da SIIF ENERGIES DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 03.491.252/0001-59

NIRE 35.226.462.489

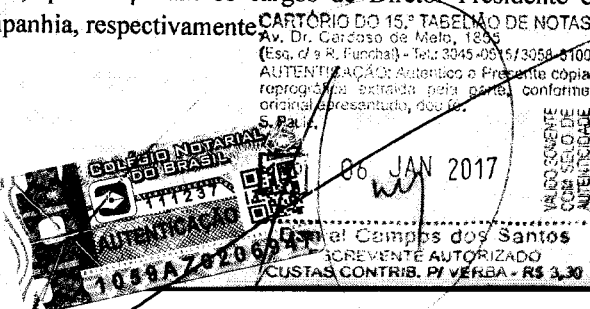
São Paulo, 23 de agosto de 2013.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo nomeados e qualificados, e ao final assinados, a saber:

1. **CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.439.659/0001-50, com seu Estatuto Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.300.335.813, neste ato representada por seus diretores **Tarcisio Borin Junior**, brasileiro, convivente em união estável, geólogo, portador da cédula de identidade RG nº 6.070.615-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.743.948-00 e **Márcio Antônio Severi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 19.563.430-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.528.488-33; e
2. **SIIF DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENERGIA EÓLICA LTDA.**, uma sociedade limitada, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, sala AR, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.384.470/0001-08, neste ato representada por seus diretores **Tarcisio Borin Junior**, brasileiro, convivente em união estável, geólogo, portador da cédula de identidade RG nº 6.070.615-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.743.948-00 e **Márcio Antônio Severi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 19.563.430-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.528.488-33,

únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **SIIF ENERGIES DO BRASIL LTDA.** ("Sociedade"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, sala AQ, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.491.252/0001-59, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em sessão de 21 de março de 2012, sob o NIRE 35.226.462.489; têm entre si, justo e contratado, consignar a renúncia de atuais Diretores da Sociedade e eleger novo membro para compor a Diretoria da Companhia, conforme segue:

- 1) Os sócios decidem, neste ato, consignar a renúncia dos Srs. **Miguel Normando Abdalla Saad** e **Pedro José Ferreira de Oliveira**, que ocupavam os cargos de **Diretor Presidente** e de **Diretor de Operação de Manutenção da Companhia**, respectivamente.



DUCE SP
00 10 10

- 2) Os sócios decidem, neste ato, eleger o Sr. **André Dorf**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 14.379.624-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93, para o cargo de Diretor de Presidente da Sociedade.
- 3) Ademais, foi decidido pelos sócios que, no presente momento, não será realizada a eleição de membro para ocupar o cargo de Diretor de Operação e Manutenção da Companhia, o qual deverá permanecer temporariamente vago até a eleição de seu respectivo membro. As competências a cargo do Diretor de Operação e Manutenção serão interinamente exercidas pelo Sr. **João Miguel Mongelli Martin**, Diretor de Engenharia e Obras da Companhia.
- 4) Em vista das deliberações dos itens 1 e 2 acima, os Sócios decidem alterar o Parágrafo 1º do Artigo 10 do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"Artigo 10 - (...) Parágrafo 1º - As sócias nomeiam: (a) **André Dorf**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 14.379.624-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93, para o cargo de Diretor Presidente; (b) **Marcelo Antonio Gonçalves Souza**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M7.889.197 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 745.346.106-53, para o cargo de Diretor Financeiro; (c) **João Miguel Mongelli Martin**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do RG nº 20.478.033-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 135.200.128-47, para o cargo de Diretor de Engenharia e Obras; (d) **Tarcísio Borin Junior**, brasileiro, convivente em união estável, geólogo, portador da cédula de identidade RG nº 6.070.615-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.743.948-00, para o cargo de Diretor de Sustentabilidade; (e) **Alessandro Gregori Filho**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.633.305-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.054.178-03, para o cargo de Diretor de Novos Negócios; e (f) **Márcio Antônio Severi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 19.563.430-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.528.488-33, para o cargo de Diretor de Regulação e Comercialização, todos com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O cargo de Diretor de Operação e Manutenção da Companhia deverá permanecer temporariamente vago até a eleição de seu respectivo membro. As competências a cargo do Diretor de Operação e Manutenção serão interinamente exercidas pelo Sr. **João Miguel Mongelli Martin**, Diretor de Engenharia e Obras da Companhia."*

Termo de Investidura e Declaração de Desimpedimento

O Diretor ora nomeado aceita sua nomeação e formaliza sua posse na administração da Sociedade, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Diretor ora empossado permanecerá em seu cargo pelo mandato unificado até 29 de abril de 2015, ou até que seja substituído, sendo permitida a reeleição.



JUCESP
03 10 13

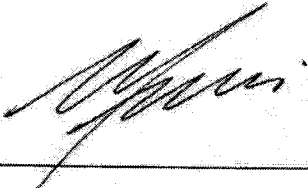
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 23 de agosto de 2013.

Quotistas presentes:


CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Tarcísio Borin Junior

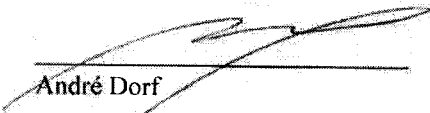

Márcio Antônio Severi


SIIF DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENERGIA EÓLICA LTDA.

Tarcísio Borin Junior


Márcio Antônio Severi

Diretor eleito:


André Dorf

Testemunhas:

Nome:

RG: Erika Cristiane Diogo Patara

CPF: RG: 35.012.222-2 550/50

CPF: 336.499.748-94

Nome:

Juliana Montanheiro Lara

RG: RG: 33.051.439-8 - SSP-SP

CPF: CPF: 305.853.148-61



"Essa página de assinaturas é parte integrante da 43ª Ata de Reunião do Conselho de Administração da SIIF ENERGIES DO BRASIL LTDA., datada de 23 de agosto de 2013."



CARTÓRIO DO 15.º TABELIÃO DE NOTAS

06 JAN 2017

06 JAN 2017

06 JAN 2017

06 JAN 2017

06 JAN 2017

06 JAN 2017

06 JAN 2017

06 JAN 2017

06 JAN 2017

06 JAN 2017

06 JAN 2017

06 JAN 2017